

ANEXO I – TABELA DE SALÁRIO DA CATEGORIA DO INTERIOR, EXCETO GOIÂNIA, ANÁPOLIS, CATALÃO E JATAÍ.

A PARTIR DO DIA 1º DE MAIO DE 2017 Costureiros (as) "A"	R\$980,00 (índice de reajuste 7,513%)
Costureiros (as) "B"	R\$937,00
Passadeiras (os)	R\$980,00 (índice de reajuste 7,513%)
Cortadores/Riscadores/Programadores	R\$980,00 (índice de reajuste 7,513%)
Auxiliares	R\$937,00
Profissionais que recebem salários superiores ao piso salarial	Reajuste Mínimo de 4,9%

PRÊMIO ASSIDUIDADE. Além dos pisos salariais e reajustes, estabelecidos na terceira, as empresas concederão aos empregados que preencherem as condições estabelecidas no parágrafo primeiro desta cláusula, prêmio mensal decorrente da assiduidade no valor mínimo de 5% (cinco por cento) sobre Salário Mínimo Nacional Vigente, ressalvada condição mais favorável aos empregados já implantada pelas empresas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para fazer jus ao prêmio instituído nesta cláusula o empregado deverá cumprir integralmente sua jornada diária de trabalho em todos os dias úteis do mês de referência, não se tolerando atrasos e faltas, mesmo nos casos justificados.

HORAS EXTRAS

COSTUREIRAS (OS), PASSADORES, OPERADORES DE MÁQUINA DE BORDAR:

- a) Segunda a Sábado **50%** da hora normal **R\$6,67**
- b) Domingos e feriados **100%** da hora normal **R\$8,90**

AUXILIARES DE COSTURA

- a) Segunda a Sábado **50%** da hora normal **R\$6,37**
- b) Domingos e feriados **100%** da hora normal **R\$8,50**

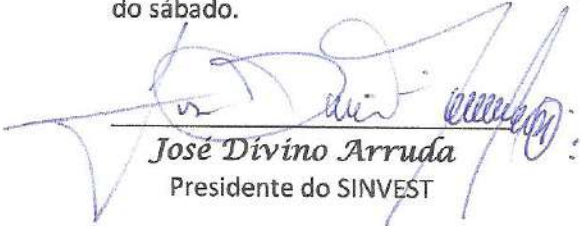
SALÁRIO FAMÍLIA


Vigência	Renumeração ¹	Salário Família ²
A partir de 01/01/2017	R\$859,88	R\$44,09
Portaria Interministerial MTPS/MF8/2017	R\$859,89 até R\$1.292,43	R\$31,07

¹ Para o trabalhador que ganhar até ou entre.

² Será por filho de até 14 anos de idade ou inválidos de qualquer idade.

HORÁRIO DE TRABALHO: Sendo de 44:00 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com jornada diária de 8:48(oito horas e quarenta e oito minutos), ou 09:00 (nove horas) de segunda a quinta-feira e 08:00(oito horas) na sexta-feira, já compensadas às horas do sábado.


José Divino Arruda
Presidente do SINVEST


Mario Marçilon Carvalho dos Santos
Presidente do Sind. Costureiras